



## **Resolução COMASC N° 014/2019**

Dispõe sobre a aprovação  
da Prestação de Contas Parcial  
da Emenda Parlamentar  
para a ACRIC

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 07 de novembro de 2019, conforme a Ata N° 420:

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Parcial da Emenda Parlamentar do Termo de Fomento nº 9047/2018, para pagamento de pessoal e aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 26.941,92 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), para a Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de novembro de 2019.

Luciene da Costa  
Presidente do COMASC